

## **EDITAL DE LEILÃO NITTRANS Nº 001/2022 – VEÍCULOS CONSERVADOS**

**Niterói, Transporte e Trânsito S/A**, através de sua Presidência, nos termos do art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97, da Lei Federal nº 13.160/15, da Lei Estadual nº 6657/13 e da Resolução CONTRAN nº 623/16, TORNA Público o leilão, que será realizado pela leiloeira pública oficial JULIANA ARAÚJO, matrícula na JUCERJA de nº 238, na forma da legislação supracitada, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências, realizarão licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIORLANÇE**, para a alienação de **veículos automotores conservados**, em local, data e horários definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

### **1. DATA E LOCAL**

- 1.1** O leilão será realizado sob a forma eletrônica.
- 1.2** Eletronicamente ocorrerá através do sítio eletrônico: [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br)
- 1.3** A sessão pública será realizada no dia 06 de abril de 2022, às 10 horas.

### **2. OBJETO DO LEILÃO**

- 2.1** O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios de veículos apreendidos pela **Niterói, Transporte e Trânsito S/A**, para o maior lance ofertado;
- 2.2** Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão bem como o pagamento de DUDAS para regularização e IPVA do ano do arremate, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;
- 2.3** Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
  - 2.3.1** Lote: número de lote de cada veículo;
  - 2.3.2** Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
  - 2.3.3** Ano de fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
  - 2.3.4** Placa;
  - 2.3.5** Chassi;
  - 2.3.6** Lance mínimo: valor da avaliação;
  - 2.3.7** Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
  - 2.3.8** Combustível;

- 2.3.9** Condição: veículo com direito à circulação/conservado;
- 2.3.10** Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;
- 2.3.11** Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.4** As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br)
- 2.5** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira, à plataforma de leilões online e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
- 2.6** Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução 623/16 do CONTRAN, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas;

### **3.DA VISITAÇÃO**

- 3.1** A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias 04 e 05 de abril de 2022, no horário das 09h às 15h. Não haverá visitação nos finais de semana e feriados.
- 3.2** É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.;
- 3.3** A visitação poderá ser feita no Depósito Público de Niterói, localizado na Rua Desidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói/RJ.
- 3.4** As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de lei [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br), cabendo ao arrematante a visitação do bem.

### **4.DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 4.1** Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.2** Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1** Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
- 4.2.2** As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;
- 4.2.3** Menores de idade.

## 5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **formaeletrônica**, o cadastramento na **forma presencial** será realizado na sessão pública;

5.1.1O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;

5.1.2Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br) ;

5.2Os documentos exigidos para consolidar a **arrematação presencial** são:

5.2.1Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

5.2.2Documento de identidade com foto (original);

5.2.3Comprovante de endereço;

5.2.4Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.2.5Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.6Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

## 6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.2A impugnação deverá ser manifestada por escrito e protocolada na sede da **Niterói, Transporte e Trânsito S/A**, mediante recebimento na 2ª (segunda) via.

6.3Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a sede da **Niterói, Transporte e Trânsito S/A** em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.

6.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

6.5As respostas aos esclarecimentos prestadas pela **Niterói, Transporte e Trânsito S/A** serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 7. DOS LANCES

7.1Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1**Eletrônica**;

7.1.1.1A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

**7.1.1.3** Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

**7.1.2 Presencial;**

**7.1.2.1** O participante deverá mostrar interesse à Leiloeira e declarar o valor do seu lance.

**7.2** A critério da leiloeira poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora.

## **8. DA SESSÃO PÚBLICA**

**8.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicado neste Edital;

**8.2** O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

**8.3** Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

**8.4** Durante a sessão, a Leiloeira responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

**8.5** Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

**8.6** Os lotes serão encerrados a critério da Leiloeira;

**8.7** Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

## **9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1** Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

**9.2** Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;

**9.3** Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

**9.4** Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela Leiloeira Pública, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

**9.5** A Leiloeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;

**9.6** A Leiloeira poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;

**9.7** A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pela Leiloeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

**9.8** Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá a Leiloeira decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja

inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I, salvo por aprovação da **Niterói, Transporte e Trânsito S/A**.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**10.2A** falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

**10.3O** acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**10.4O**s recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na sede da **Niterói, Transporte e Trânsito S/A**.

**10.5C**aso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO

**11.1D**ecididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

**11.2A** adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Leiloeira Pública Oficial.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

**12.1A** retirada dos veículos arrematados ocorrerá mediante agendamento e deverá respeitar o prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16.1;

**12.2A**ssumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, dudas, etc.);

**12.3R**esponsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando a **Niterói, Transporte e Trânsito S/A**, através da KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, isenta de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

**12.4A**companhar e dar andamento ao processo administrativo aberto pela Leiloeira junto ao DETRAN;

**12.5** Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, **contados a partir da comunicação devenda no site doDETRAN/RJ**;

**12.6O**bservar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

**12.7É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.**

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA LEILOEIRA

13.1 Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

### 14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

14.1A Niterói, Transporte e Trânsito S/A, através da concessionária KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

### 15. DO PAGAMENTO

15.10 pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;

15.20 valor do arremate será acrescido da comissão da leiloeira fixada em 5% (cinco por cento), taxa administrativa (Leve A - R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais); Leve B - R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); Leve C - R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais); Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)) e taxa de emissão de boleto.

### 16. DA RETIRADA

16.1A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

- Abertura dos agendamentos através do link disponível no site [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br), nos dias 14 a 21 de abril, somente para os lotes devidamente pagos;

16.2A retirada dos lotes arrematados será realizada do dia 18 a 22 de abril de 2022, impreterivelmente, no mesmo horário e local da visitação.

16.3A retirada será feita no Depósito Público de Niterói, localizado na Rua RuaDesidério de Oliveira, s/nº, Centro, Niterói/RJ ;

16.4 No ato da retirada dos lotes, o arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e xerox dos seguintes documentos, para cada lote arrematado:

16.4.1RG;

16.4.2CPF;

16.4.3Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no site do DETRAN/RJ, devidamente preenchida e assinada);

16.4.4Comprovante de pagamento da arrematação;

16.5Caso o arrematante desejar nomear procurador para retirar o veículo deverá apresentar os seguintes documentos:

16.5.1Procuração particular com firma reconhecida devendo conter a especificação de que o outorgado possua autônima para responder pelo veículo perante o Depósito Público de Niterói/RJ, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);

16.5.2Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

- 16.5.3**Original e cópia do CPF do procurador;
- 16.5.4**Comprovante de residência do procurador;
- 16.5.5**Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);
- 16.5.6**Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);
- 16.5.7**Cópia do comprovante de residência do arrematante (outorgante);
- 16.6**Para arrematante, peessoa jurídica deverá apresentar original e xerox dos seguintes documentos, para cada lote arrematado:
- 16.6.1**Extrato do CNPJ;
- 16.6.2**Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;
- 16.6.3**Comprovante de pagamento da arrematação;
- 16.6.4**Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório.
- 16.7**Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 16.8**Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 16.9** Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a **Niterói, Transporte e Trânsito S/A**, através da KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e a Leiloeira eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;
- 16.10**A leiloeira é exclusivamente contratada pela KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI para a realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos.

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 17.1**Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.
- 17.2**A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:
- 17.2.1**Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- 17.2.2**Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão da leiloeira e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência.
- 17.2.3** A não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$17,55; Passeio = R\$38,34; Utilitário = R\$60,51; Pesado = R\$74,44. Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.

## 18.DISPOSIÇÕES FINAIS

**18.1A** participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital e no Termo de Condições do Leilão. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas.

**18.2A Niterói, Transporte e Trânsito S/A** e a Leiloeira Pública não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

**18.3** É facultada a Leiloeira e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

**18.4**Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

**18.5**Os casos omissos serão resolvidos pela Leiloeira Pública com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

**18.6**Todos os veículos apregoados encontram-se sem chaves e bateria;

**18.7**Os veículos classificados como “sem motor”, ainda que conste o motor na visitação e/ fotos, terão o mesmo retirado por completo com todos os seus periféricos;

**18.8A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Órgão de Trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização;**

**18.8.1**Para os veículos com “kit-gás” instalado e que não possuam em seu registro junto ao DETRAN a informação “GNV (gás natural veicular)” como combustível, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

**18.8.2**Para os veículos que possuam em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

**18.9A** desvinculação de débitos e a transferência de propriedade são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo.

**18.10** A Niterói, Transporte e Trânsito S/A e os licitantes do certame elegem o foro do Município de Niterói para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

**18.11**O Termo de Condições do Leilão e o Catálogo são partes integrantes do presente edital.

**18.12**Acompanha este edital o seguinte anexo:

**18.12.1**ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.



**ANEXO I**

LOTE	PLACA	CHASSI	RENAVAM	ANO	MARCA/MODELO	COR	ESTADO GERAL	AVALIAÇÃO	ENDEREÇO
3	LNS5300/RJ	935CHRFM81J674076	773386645	2001/2001	CITROEN/XSARA PICASSO GX	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.458,38	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
4	LJL6308/RJ	9BGJK11YLLB028610	317383477	1990/1990	GM/MONZA SL/E	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.127,84	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
5	LOF2744/RJ	9362A7LZ93W012845	788804251	2003/2002	PEUGEOT/206 SOLEIL	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.490,72	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
6	KNM3490/RJ	9C6KE010010031698	759205809	2001/2001	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 222,20	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
7	KRU2195/RJ	9C2NC4320BR000368	451915690	2011/2011	HONDA/CB 300R	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.360,94	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
8	LQI5237/RJ	9C2KD0550CR007376	472544381	2012/2012	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.330,70	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
9	LOS0961/RJ	9C2HA07103R056978	805989595	2003/2003	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 682,92	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
10	LKT3588/RJ	9C2KD03208R033509	989028313	2008/2008	HONDA/NXR150 BROS KS	AMARELA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 940,80	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
12	KRE2198/RJ	9BWZZZ377YP067663	730859940	2000/2000	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.417,50	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
13	LNY0006/RJ	9BD17101222169088	779954017	2002/2002	FIAT/PALIO EX	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.947,54	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
14	LLW4E70/RJ	9C2KC1670DR008741	544653335	2013/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.288,98	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
15	LLY7692/RJ	9C2KC1650ER502510	595636594	2014/2013	HONDA/CG 150 TITAN ESD	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.479,94	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
18	KRD3109/RJ	9BWZZZ308VP029337	689267967	1998/1997	VW/SAVEIRO CLI	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.935,89	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
19	HAK2434/RJ	9BD17202533041136	793084008	2003/2002	FIAT/SIENA ELX	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.181,76	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.

20	KWP9B66/RJ	9BWAG4127FT570548	1033068206	2015/2014	VW/UP TAKE MA	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.387,76	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
21	LRT9173/RJ	9BFJF37PXF003658	1038669089	2015/2015	FORD/F 350 P	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 14.899,50	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
22	LQN8233/RJ	9BGJB69X0DB135294	496635123	2013/2012	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.361,16	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
24	LOD1559/RJ	9BWGB07XX3P000732	786317914	2003/2002	VW/KOMBI LOTACAO	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.146,36	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
25	LPU4A88/RJ	9C2JC4110BR308574	283519410	2011/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 901,74	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
26	LCO4747/RJ	8AD7CLFYWW5332407	711765928	1999/1998	IMP/PEUGEOT 306 RA H3 18	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.057,42	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
27	KUV1949/RJ	9BGKS35RRPC304000	320272001	1994/1993	GM/KADETT IPANEMA SL/E	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.125,04	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
28	KVO1082/RJ	9C2KC08104R011852	835727815	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 807,94	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
29	LKM6204/RJ	9CDNF41LJ8M089247	936054409	2008/2007	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 610,26	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
30	LTR8C69/RJ	9C2KC2210KR028748	1190652592	2019/2019	HONDA/CG 160 TITAN	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.993,46	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
31	LOG7380/RJ	9BWCA05X03T005109	790695839	2003/2002	VW/GOL 16V POWER	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.117,08	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
32	KXN5377/RJ	9362NKFVXBB039094	251592120	2011/2010	PEUGEOT/207PASSION XR	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.155,18	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
34	KYP2985/RJ	8A1BB8V05AL339685	172822149	2010/2009	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.739,52	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
35	LBW2763/RJ	9BGTR08W05B218384	857900196	2005/2005	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.931,46	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
36	LCT9482/RJ	VF7N2LFYYXJ002611	718676769	1999/1999	IMP/CITROEN XSARA BK GLX	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.217,44	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
38	LNT4332/RJ	8AD2AN6A91W049634	774294787	2001/2001	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.449,70	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
39	LTC4D98/RJ	9C2KC2500HR059136	1125623818	2017/2017	HONDA/CG 160 START	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.550,50	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.

40	LPJ8943/RJ	9C2KC16109R018708	146372042	2009/2009	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 996,94	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
41	LSX4903/RJ	9C6KE1560C0014773	504049836	2012/2012	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 651,56	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
42	LMA3574/RJ	9BWDB45U4ET212314	999615602	2014/2014	VW/NOVO VOYAGE 1.6	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.740,56	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
43	KPK3289/RJ	9BFZZ542TB824586	650549368	1996/1996	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 809,82	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
46	LLB9621/RJ	LSCBB23DX9G005083	196104882	2009/2009	I/CHANGAN CHANA SC23D	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.550,36	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
47	LBH8402/RJ	9BD178237T0010589	654825050	1996/1996	FIAT/PALIO EL	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.221,50	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
48	KQG0068/RJ	9BFZZ54ZSB733010	637676033	1995/1995	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	BEGE	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 951,02	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
50	KUL4901/RJ	94J2XECG44M001111	865671397	2004/2004	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 188,44	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
52	LIL2905/RJ	9BWZZ30ZLP245384	318125412	1990/1990	VW/PARATI GL	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 886,38	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
53	LOI1562/RJ	9C2MC27002R014794	792593618	2002/2002	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 683,06	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
60	JDS6420/DF	93YBSR8VADJ513576	492311749	2012/2013	RENAULT/SANDERO PR1616VA	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.449,76	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
62	DUU2543/SP	9BR53ZEC278670958	912048077	2007/2007	TOYOTA/COROLLA XE118VVT	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.159,28	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.
63	MQL6620/ES	935CHRFN06B502472	865665834	2005/2006	CITROEN/XSARA PICASSOGXS	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.457,28	R. DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, NITERÓI.